



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 151/2022

Ementa: Substituição de Servidora, durante período de férias, como Fiscal de Contrato, referente aos serviços de execução da obra de construção da Inspetoria do CREA/RN, na cidade de Currais Novos/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o período aquisito de férias da Servidora Andréa Azevedo Ferreira, matrícula nº 21239 e a necessidade de substituição como Fiscal de Contrato nº 013/2022, dos serviços de execução da obra de construção da Inspetoria do CREA/RN, na cidade de Currais Novos/RN – com a Empresa **ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;**

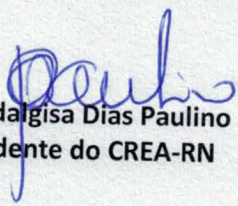
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 013/2022, firmado com a **ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº **04.145.787/0001-30**, no período de férias da Servidora Andréa Azevedo Ferreira, de 15 a 29/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15/08/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 19 de agosto de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

